

**PORTARIA Nº 957, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeia Luiz Garcia Baptista para exercer a função de Diretor Escolar, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

**Considerando** o Decreto nº 185 de 09 de dezembro de 2019

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Luiz Garcia Baptista, CPF nº 627.737.201-72, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Municipal Jardim Bela Vista.

**Art. 2º.** Enquanto exercer a função de Diretor Escolar o servidor nomeado será responsável pelas atribuições da Direção Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Revogam-se as Portarias nº 042 de 20 de janeiro de 2020 e nº 118 de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração